

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Rua Pirambu

01657963/0001-25

Exercício: 2022

ATO DA MESA Nº 3 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.589

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE Centro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importânciade R\$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			8.000,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL
4	01.031.0001.2002.0000	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000		Recursos Ordinários	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
2	01.031.0001.2001.0000	REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E ENCARGOS SOCIAIS	-8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
001 000		Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-8.000,00**

Artigo 3º.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE